



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 009/2022– FCI	2
ATA DE REUNIÃO	3
ASSEMBLEIA GERAL DE CULTURAL DE IMPERTRIZ, 2022	3
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 001/2021-SEDEL-JUV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	4
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2021 – SEMED	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	4
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	4
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-SINFRA	4



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 04 de abril de 2022 às 09h (nove horas), na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, tendo como OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA PELO LIXÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, verificou-se o NÃO COM PARECIMENTO de qualquer interessado ao referido certame. Destarte, é declarado o feito DESERTO. A CPL decide e enviar o processo à Secretaria de origem para as providências que julgar necessárias. Fazendo apenas a ressalva que se torna dispensável a licitação nos termos do art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93: “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”. Francisco Sena Leal - Presidente CPL.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: m0pilomfqcm20220404120431

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022– FCI

Altera a composição da Comissão Organizadora da Assembleia Geral de Cultura do Município de Imperatriz – MA e da outras providências. O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica, Lei Ordinária nº 784/95, Lei Ordinária 1.020/2001. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.319 de 12 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 24.720 de 3 de novembro de 2008, e Regimento para a Eleição do Conselho Estadual de Cultura do Maranhão - Biênio 2022/2024. RESOLVE Art. 1º – A Comissão Organizadora da Assembleia Geral de Cultura do Município de Imperatriz criada pela Portaria 08/2022 – FCI, passa até a seguinte composição: a) JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA- Escritor e Membro da Academia Imperatrizense de Letras - Sociedade Civil; b) CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO – Diretor Executivo da Fundação Cultural de Imperatriz e Presidente do Conselho Municipal de Cultura – Poder Público; c) KASSIA GEORGE ARAUJO RIBEIRO – Servidora Pública Municipal – Poder Público. Art. 2º - A Coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora da Assembleia Geral de Cultura do Município de Imperatriz será exercida pelo representante da Fundação Cultural de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM 30 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ Paulo Roberto Cardoso da Silva Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: ttioyczf4g920220404220405





ATA DE REUNIÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CULTURAL DE IMPERTRIZ, 2022

Representantes das diversas áreas e segmentos culturais e artísticos de Imperatriz, reunidos nesta data, 30 de março de 2022, no auditório da Academia Imperatrizense de Letras - AIL, em atenção as orientações do Regimento interno do Fórum Estadual de Cultural do Maranhão, o Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz convocou os artistas, fazedores de cultura e produtores culturais dos mais diversos segmentos culturais para elegerem seus representantes, como delegados do Fórum Estadual de Cultura, previsto para o dia 29 de abril de 2022, na cidade de Caxias - MA, para escolha dos membros integrantes do Conselho Estadual de Cultura – biênio 2022/2024. O processo de escolha na Assembleia foi conduzido por uma mesa, designada pelo presidente da Fundação Cultural de Imperatriz - MA, Paulo Roberto Cardoso da Silva, de composição paritária entre representantes da sociedade civil e do poder público, a qual foi composta pelos os seguintes representantes: José Ribamar Silva de Sousa – Sociedade Civil, Cleiton Ribeiro de Carvalho e Kássia Georgea Araújo Ribeiro – Poder Público. Atendendo ao Regimento Interno da Assembleia deu-se prosseguimento a escolha dos delegados. Segue a relação nominal, por categoria cultural, dos delegados eleitos e seus respectivos suplentes: **DELEGADOS DO PODER PÚBLICO:** Paulo Roberto Cardoso da Silva – Titular, Charles de Oliveira Silva – Suplente; **DELEGADOS DO SEGMENTO ARTES CÊNICA:** LEONARDO CONCEIÇÃO SILVA PIRES – TITULAR, ERONILDE DOS SANTOS CUNHA – TITULAR, DANIELA SOUSA MACHADO– TITULAR, CLEITON VIANA DE ALMEIDA – SUPLENTE, ADILSON DA SILVA ALVES – SUPLENTE, GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS – SUPLENTE; **DELEGADOS DO SEGMENTO MÚSICA:** EMERSON ROMÃO DA COSTA – TITULAR, GLÓRIA AMORIM DE ARAÚJO – TITULAR, JUAREZ SENA DOS SANTOS – TITULAR, ERNANES VIEIRA DA SILVA – SUPLENTE, WASHINGTON ALVES FEITOSA – SUPLENTE; **DELEGADOS DO SEGMENTO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA:** DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA – TITULAR, INÊS DE JESUS SILVA – TITULAR, MARIA LUISA RODRIGUES DE SOUSA – SUPLENTE, MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS FORMIGA – SUPLENTE; **DELEGADOS DO SEGMENTO ÁUDIOVISUAL:** JÚLIO ARAÚJO COSTA– TITULAR, JOÃO LUCIANO LIMA MARTINS – TITULAR, MARIA EDUARDA NASCIMENTO – SUPLENTE; **DELEGADOS DO SEGMENTO ARTES VISUAIS:** SIMONE DA SILVA FONSECA – TITULAR, ARTUR PIRES NOGUEIRA – TITULAR, LUCILENE DOS SANTOS LUCENA – TITULAR, DEBORA SAMPAIO MARTINS – SUPLENTE, MARIA JOSÉ LOPES BARROS– SUPLENTE, MARIA DA SILVA BARBOSA – SUPLENTE; **DELEGADOS DO SEGMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL:** LEIA MARIA ALVES – TITULAR, HARLET ROBERTA SILVA – TITULAR, GLAUBER ROBERTO SILVA DOS SANTOS – SUPLENTE, VIVIAN SANTOS DE CARVALHO – SUPLENTE; **DELEGADOS DO SEGMENTO MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO:** ADRIANO DA SILVA BORGES – TITULAR, EMERSON GABRIEL RODRIGUES ALMEIDA – TITULAR, THAMIRES CASTRO DE ARRUDA – SUPLENTE; **DELEGADOS DO SEGMENTO CULTURA POPULAR:** DAVI BRANDÃO DE JESUS – TITULAR, MERIDALVA PEREIRA SANTOS – TITULAR, ALEYGNAM LEAL COSTA – TITULAR, CEZAR TALISON CARLOS DE SOUSA – SUPLENTE, AUGUSTO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO – SUPLENTE, ALEXSANDRA VENANCIO DUTRA – SUPLENTE. A Fundação Cultural de Imperatriz cuidará de organizar toda a documentação decorrente dos trabalhos desta Assembléia e a enviará à SECMA, em São Luís, até dia 14 de Abril de 2022 conforme determina o regimento interno do Fórum Estadual de Cultura. Integra o corpo desta ata a relação nominal dos delegados e suplentes eleitos acima designados Nada mais a relatar nesta ata, seguem as assinaturas dos membros da mesa coordenadora. Imperatriz, 30 de março de 2022. Cleiton Ribeiro de Carvalho - Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Servidor Público Municipal – Fundação Cultural, José Ribamar Silva de Sousa - Escritor e Membro da Academia Imperatrizense de Letras - Sociedade Civil, Kássia Georgea Araújo Ribeiro- Servidora Pública Municipal - Fundação Cultural

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: pbc72vdgok220220404220455

**SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E
JUVENTUDE - SEDEL**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO





EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO

001/2021-SEDEL-JUV

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-SEDEL-JUV, firmado em 05/04/2021, com a empresa. SCGRASS GRAMADOS SINTÉTICOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de grama sintética com instalação, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no edital localizada no Complexo Esportivos Barjonas Lobão, com motivação no processo administrativo nº 02.15.00.001/2021 – SEDEL, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 010/2021 –CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2021 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.15.00.001/2021 –SEDEL- JUV VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 06/04/2022 a 05/07/2022 de modo a estender o seu prazo de duração por mais 90 dias (3 meses) e Acréscimo do percentual de 23,95% (vinte e três inteiros e noventa e cinco décimos por cento) sobre o valor inicial do contrato. VALOR: R\$ 263.113,62 (Duzentos e sessenta e três mil cento e treze reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0048.2338.0000 – Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. 27.122.0048.2338.0000 - Manutenção das atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Ficha: 1053. Fonte: 001 – Tesouro Municipal. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Ficha: 1056. Fonte: 001 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022 SIGNATÁRIOS: pelos Contratantes, LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA, RG n.º194.646.620.021 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 290.823.823-34 e Sr. ALAIR BATISTA FIRMIANO, RG nº 1509162 SSP/SP e CPF/MF nº. 439.952.251-87 e pelo Contratado, Sr.ª SERGIO RAPACHI, portador da RG n.º 37.497.751-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º023.742.549.17.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: vdigxht2yt20220404110429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2021 – SEMED

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2021 – SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 11/03/2022, edição nº 230 e página nº 7. ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 60/2021-SEMED, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 57.472,53 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais, cinquenta e três centavos), sendo o valor global dividido por polos: Polo I R\$ 24.058,34 (vinte e quatro mil, cinquenta e oito e oito reais, trinta e quatro centavos). Polo II R\$ 7.449,58 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e oito centavos). Polo III R\$ 25.964,61 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais, sessenta e um centavos), conforme motivações já expressas no Processo Administrativo nº 02.08.00.2549/2020–SEMED, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED e Chamada Pública nº 002/2021-ZONA RURAL”. LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 60/2021-SEMED, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 57.472,53 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais, cinquenta e três centavos), sendo o valor global dividido por polos: Polo I R\$ 24.058,34 (vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais, trinta e quatro centavos). Polo II R\$ 7.449,58 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e oito centavos). Polo III R\$ 25.964,61 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais, sessenta e um centavos), conforme motivações já expressas no Processo Administrativo nº 02.08.00.2549/2020–SEMED, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED e Chamada Pública nº 002/2021-ZONA RURAL”. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) FRANCISCA SCARLATH DE SOUSA VIEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: SEyo0GBWMqWj

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL





EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº

004/2019-SINFRA

ESPÉCIE: Termo de Distrato do Contrato nº 004/2019-SINFRA . Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ: 06.158.455/0001-16 e Topázio Construções Ltda, CNPJ: 08.634.231/0001-69. DISTRATO – O presente distrato tem como objeto o TÉRMINO DE FORMA UNILATERAL do contrato supracitado com base na inexecução parcial do contrato e no considerável atraso na entrega da obra objeto da contratação , bem como, nas notificações emitidas pela CONTRATANTE, e as respostas da CONTRATADA, tendo em vista o que se fundamenta no instrumento contratual. O contrato encerra-se a partir da data de assinatura do termo. DATA DE ASSINATURA : 29 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, RG: 000096570898-5 SSP/MA e CPF nº 632.605.653-53.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: 4ws3jpiuesu20220404120446





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:04.04.2022
23:06

